

# **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**Exercício de 2021**

**PAINT/2021**

© 2021, CRM MT. Todos os direitos reservados ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso  
Material produzido pela Auditoria.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	3
<b>3. ESTRUTURA DO CRMMT</b> .....	4
<b>4. AUDITORIA INTERNA</b> .....	5
<b>5. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2021</b> .....	5
<b>6. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2021</b> .....	7
<b>6.1 RELAÇÃO DE TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA</b> .....	7
<b>6.2 RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCO</b> 7	7
<b>6.3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS COM BASE EM SOLICITAÇÃO DA GOVERNANÇA</b> .....	8
<b>6.4 PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO</b> .....	8
<b>6.5 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL</b> .....	8
<b>6.6 INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS</b> .....	8
<b>6.7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT</b> .....	8
<b>6.8 AÇÕES DE MONITORAMENTO</b> .....	9
<b>6.9 OUTRAS ATIVIDADES</b> .....	9
<b>7. CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES</b> .....	10
<b>8. CRONOGRAMA</b> .....	10
<b>9. RESULTADOS ESPERADOS</b> .....	11

## 1. INTRODUÇÃO

A auditoria interna governamental é uma atividade de consultoria ou avaliação independente e objetiva, estruturada para adicionar valor e melhorar os controles internos de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. (IN SFC nº 03, de 2017).

Com o intuito de agregar valor à organização, a atividade de auditoria busca garantir que os princípios públicos expressos e implícitos sejam respeitados nos processos que ocorrem na organização.

Dessa forma, de acordo com a IN SFC nº 09, de 2018, o Setor de Auditoria Interna (AUDIN) do CRMMT apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do órgão para o exercício de 2021.

O presente plano tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pelo Setor de Auditoria Interna desta Autarquia – atividades administrativas e de gestão da AUDIN, acompanhamento de diligências, monitoramento de recomendações das auditorias feitas pelo CFM e capacitação do auditor de controle interno - definindo a programação de julho a dezembro dos trabalhos a serem realizados. Os referenciais normativos utilizados foram:

- a) Instrução Normativa CGU/SFCI nº 9, de 9 de outubro de 2018;
- b) Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017;
- c) Resolução CFM nº 05/2018, de 13 de julho de 2018;
- d) Resolução CFM nº 2.151, de 30 de setembro de 2016;
- e) Resolução CFM nº 2.286, de 04 de dezembro de 2020; e
- f) Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

## 2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro 1: Identificação Institucional

<b>Denominação:</b> Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso	
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal	<b>CNPJ:</b> 03.005.378/0001-76
<b>Principal Atividade:</b> Fiscalização do Exercício Profissional da Medicina	
<b>Endereço:</b> Rua E, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-918	
<b>Telefone:</b> (65) 3612-5400	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.crmmt.org.br">www.crmmt.org.br</a>

Fonte: Autor

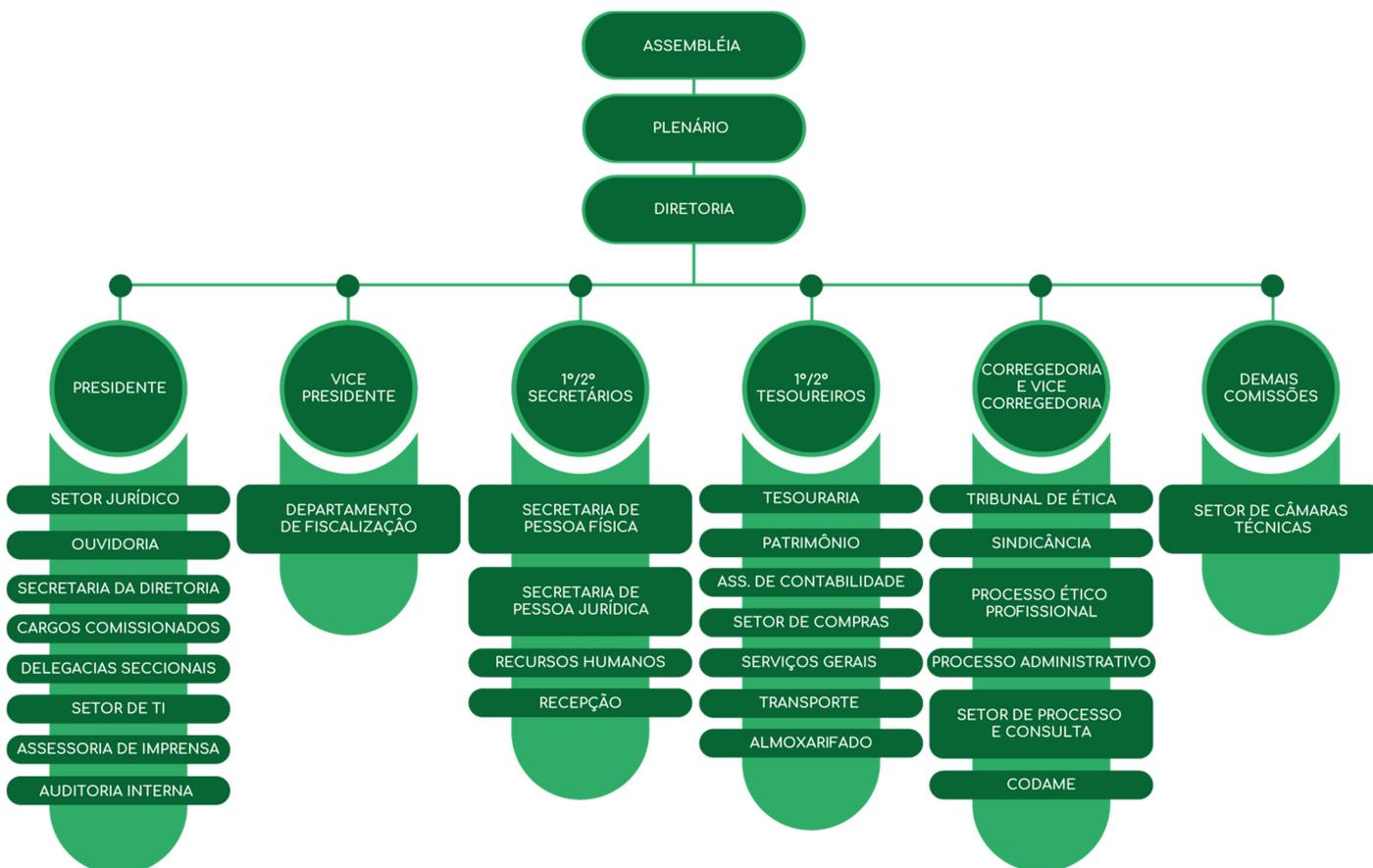
### 3. ESTRUTURA DO CRMMT

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRMMT) é uma autarquia pública federal, criada pela Lei nº 3.268 de 05 de setembro de 1957, tem como objetivo de promover o perfeito desempenho ético e moral da Medicina e o prestígio dos que a exercem legalmente. É o responsável por habilitar o médico a exercer seu trabalho e fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente à sua profissão. É o único órgão com autonomia para expedir a carteira profissional médica, além de orientar, disciplinar, fiscalizar e julgar eticamente os médicos. <sup>1</sup>

O órgão tem como missão zelar pela ética médica, educar e trabalhar visando o máximo desempenho ético dos profissionais da medicina, disciplinar a atuação e a conduta profissional, sempre em benefício da sociedade. Como visão, pretende ser respeitado como órgão de excelência em suas atribuições legais, pela sociedade e pelos médicos. <sup>2</sup>

O organograma a seguir demonstra a estrutura institucional do órgão:

Figura 1 - Organograma



Fonte: Autor

<sup>1</sup> Relatório de Gestão 2020

<sup>2</sup> Relatório de Gestão 2020

#### 4. AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é uma atividade independente e sistemática que visa avaliar os controles internos e prestar suporte a alta administração no que tange ao desempenho das áreas em relação às metas, atribuições, objetivos e políticas definidas para as mesmas.

Nesse sentido, o auditor deve se preocupar com a eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos, garantindo, assim, a confiabilidade dos relatórios contábeis, conformidade legal e eficiência operacional.

Inicialmente, opta-se por descrever os componentes do controle interno de acordo com o COSO I<sup>1</sup>:

- a) Ambiente de Controle;
- b) Avaliação de Risco;
- c) Atividade de Controle;
- d) Informação e comunicação;
- e) Monitoramento

A força de trabalho do setor de Auditoria Interna atualmente é composta por um auditor, conforme Quadro 2 abaixo:

Quadro 2: Força de Trabalho Audin

<b>INTEGRANTE ATUAL</b>	<b>CARGO ATUAL</b>	<b>INSTRUMENTO DE NOMEAÇÃO</b>
Pedro Igor Rosa Barros	Auditor	Contrato de trabalho regido pela CLT

Fonte: Autor

#### 5. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2021

A elaboração do PAINT 2021 toma como base a Instrução Normativa CGU 09/2018, a qual dispõe em seu artigo 4º que a elaboração do PAINT deverá levar em conta as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos aos quais a unidade está exposta e os processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos da unidade auditada.

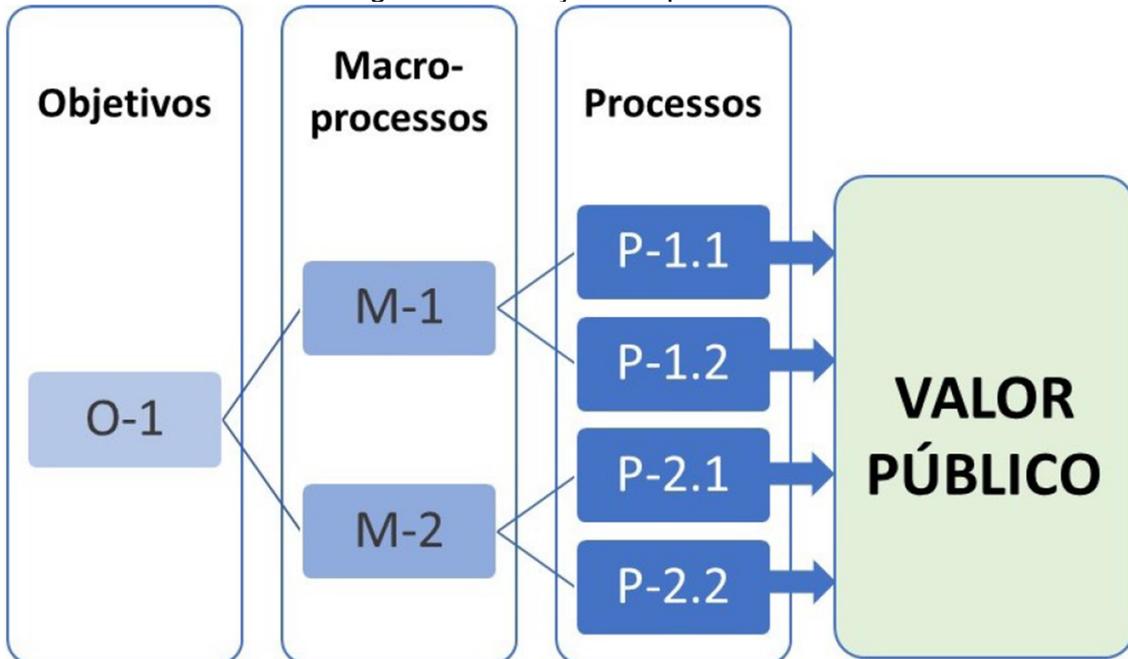
A AUDIN concentrará seus trabalhos de 2021 nos objetos que apresentem maior exposição ao risco e que possam afetar os objetivos do CRM-MT. Entretanto, como o órgão não dispõe de uma Política desenvolvida de Gestão de Risco, o setor de AUDIN elaborou uma matriz de risco (Anexo I)

---

<sup>1</sup> O COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, ou Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway, é uma organização privada sem fins lucrativos, criada nos Estados Unidos, em 1985, para prevenir e evitar fraudes nos procedimentos e processos internos

Tal Matriz de Risco foi elaborada de acordo com os objetivos (chaves e estratégicos) do órgão, os quais foram traduzidos em macroprocessos e, em seguida, em processos, conforme Figura 1:

Figura 2: Formação dos processos



Fonte: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos CGU

Optou-se por selecionar critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade para avaliar os processos, e, logo depois, identificar e priorizar os mais críticos.

**Critério de Relevância:**

- Importância do processo para a alta administração e para o alcance dos objetivos do órgão.

**Critério de Materialidade:**

- Impacto financeiro, orçamentário e patrimonial.

**Critério de Criticidade:**

- Existem Fluxos e Mapeamentos dos processos;
- Histórico de irregularidades apontadas pelas auditorias do CFM;
- Evidência e Conhecimento dos problemas da área;
- Controles por sistemas informatizados;

**Critério de Oportunidade:**

- Entendimento da alta administração e da AUDIN a respeito da possibilidade de auditoria na área



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO



Para realizar a pontuação dos processos nos critérios expostos anteriormente foi utilizada a sistemática de pontos no Quadro 3 expresso a seguir:

Quadro 3: Pontuação

Pontos	Risco
0	Inexistente
3	Baixo
5	Médio
7	Alto

Fonte: Autor

Após realizar a pontuação dos processos, calculou-se a pontuação total de acordo com os critérios expostos anteriormente e, logo em seguida, foram definidos os níveis de prioridade, de acordo com a Quadro 4 expresso a seguir:

Quadro 4: Níveis de Prioridade

Níveis de Prioridade	
Prioridade	Percentual na Matriz de Risco (acima de)
Alta	75%
Média	60%
Baixa	50%

Fonte: Autor

Dessa forma, levando-se em consideração o curto espaço de tempo, opta-se por realizar atividades de auditoria nos processos com percentual na Matriz de Risco acima de 83%.

## 6. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2021

Consoante às orientações do art. 5º da IN SFC nº 09, de 2018, o PAINT deverá conter, no mínimo:

### 6.1 RELAÇÃO DE TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Em conformidade com o artigo 14 da IN SFC nº 09, de 2018, a AUDIN deverá comunicar ao dirigente máximo do órgão, pelo menos semestralmente, informações sobre a execução do PAINT.

### 6.2 RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCO

De acordo com o anexo I, conforme tabela 4, e, de acordo com a baixa carga horária disponível para as atividades de auditoria no ano de 2021, foram escolhidos os seguintes processos a serem avaliados de maneira independente e objetiva:

- Atividade de Avaliação no processo de execução da Receita;
- Atividade de Avaliação no processo de execução da Despesa;
- Atividade de Consultoria no processo de Inadimplência / Dívida Ativa;

d) Atividade de Avaliação no processo de Aquisição de Bens e Serviços de Terceiros.

### **6.3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS COM BASE EM SOLICITAÇÃO DA GOVERNANÇA**

Realização de atividades de Consultoria à Governança no que tange:

- a) Planejamento Estratégico Institucional;
- b) Gestão de Riscos;
- c) Aplicação do sistema e-Prevenção disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União.

### **6.4 PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO**

Apesar da IN nº 9, de 9 de outubro de 2018 estabelecer 40h como carga horária mínima no que tange a atividade de capacitação profissional, levando em consideração o fato do cargo de auditor interno ter sido ocupado apenas em 05/04/2021, em decisão conjunta com a alta administração, opta-se pela adequação proporcional dessas 40h a contar da data de 05/04/2021 até o final do período planejado do ano de 2021.

Sendo assim, fica estabelecida a carga horária de 30h para atividades de capacitação profissional.

### **6.5 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**

A seguir, listam-se algumas atividades da AUDIN que visam o aprimoramento do Planejamento, Execução, Relatório e Acompanhamento das atividades desse setor:

- a) Aprimoramento da Matriz de Riscos utilizada no PAINT
- b) Criação de Indicadores para medir o Desempenho da AUDIN
- c) Criação e Aprimoramento constante do Planejamento das Auditorias
- d) Aplicar pesquisa de avaliação a ser respondida pelo auditado ao final de cada auditoria
- e) Participação em Reuniões dos setores com vistas a auxiliar decisões no tocante as ferramentas de gestão de riscos

### **6.6 INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS**

O PAINT é flexível e possibilita mudanças ao decorrer de sua execução, entretanto, de acordo com o artigo 8º da IN SFC nº 09, de 2018, demandas extraordinárias que causem impacto significativo no PAINT deverão ser encaminhadas ao órgão superior para aprovação.

### **6.7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT**

Com base no conhecimento prévio da AUDIN, foram encontrados alguns riscos que podem dificultar e até mesmo inviabilizar atividades propostas pelo PAINT.

Tais riscos estão expostos no Quadro 5:

Quadro 5: Riscos Identificados

Riscos Identificados	
R1	Limitação técnica da equipe de Auditoria Interna
R2	Política de Gestão de Riscos não formalizada pela instituição
R3	Ausência de recursos informatizados e de integração dos sistemas em alguns setores
R4	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN
R5	Ausência de sistemas de controle básicos (Mapeamentos, Fluxogramas, Planilhas)
R6	Ausência de Política de Gestão Estratégica Formalizada pela instituição
R7	Resistência a mudanças por parte do corpo de funcionários e governança da instituição

Fonte: Autor

## 6.8 AÇÕES DE MONITORAMENTO

Trata-se das ações voltadas ao acompanhamento da execução das recomendações de auditorias realizadas pelo CFM e outros órgãos de controle – CGU, TCU.

Em conformidade com o artigo 14 da IN SFC nº 09, de 2018, a AUDIN deverá comunicar ao dirigente máximo do órgão, pelo menos semestralmente, informações sobre o atendimento das recomendações.

## 6.9 OUTRAS ATIVIDADES

A seguir, seguem as atividades não listadas anteriormente e que podem acontecer no decorrer do exercício (rol exemplificativo):

Quadro 6: Outras Atividades

Outras atividades	
Atividade 1	Análise do Relatório de Gestão
Atividade 2	Estudo dos normativos de cada setor
Atividade 3	Participação em reuniões
Atividade 4	Elaboração do PAINT/2022
Atividade 5	Elaboração do RAIN/2021

Atividade 6	Demandas de auxílio na Gestão
Atividade 7	Elaboração do Planejamento de Auditoria
Atividade 8	Elaboração do Relatório de Auditoria
Atividade 9	Elaboração do Estatuto de Auditoria Interna

Fonte: Autor

## 7. CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES

Para o cálculo da carga horária de trabalho disponível, foi considerada a jornada de trabalho diária no período de 01/07/2021 até 23/12/2021, e, logo após, distribuiu-se essa carga em 5 atividades conforme disposto no Quadro 7:

Quadro 7: Quadro de Atividades por Horas Disponíveis

Assunto	Horas previstas	Participação
Atividades de Consultoria (A)	350	35,86%
Ações de Monitoramento (B)	40	4,09%
Atividades de Avaliação com base em Risco (C)	406	41,6%
Capacitação e Desenvolvimento (D)	30	3,07%
Outras Atividades (E)	150	15,38%
<b>TOTAL (A-B-C-D-E)</b>	<b>976</b>	<b>100%</b>

Fonte: Autor

## 8. CRONOGRAMA

Para maior controle e transparência das atividades, foi elaborado o cronograma de execução das atividades, exposto no Quadro 8:

Quadro 8: Cronograma

TRABALHO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Consultoria em Inadimplência/Dívida Ativa						
Avaliação na Execução da Receita						
Avaliação no Processo de Aquisição de Bens e Serviços de Terceiros						
Avaliação na Execução da Despesa						
Capacitação e Desenvolvimento						
Atividades de Monitoramento						
Consultoria à Governança						
Outras Atividades						

Fonte: Autor



**CRM-MT**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO



## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Com base no que foi exposto, o setor de Auditoria Interna do CRMMT espera agregar valor aos processos de gestão e governança da instituição, apresentando os resultados das atividades de auditoria a toda sociedade e a governança.

Cuiabá, 01 de julho de 2021.

**Pedro Igor Rosa Barros**  
Auditoria Interna

**ANEXO I: MAPA DE RISCOS**

Nº	MACROPROCESSO	Nº	PROCESSO	Relevância	Críticidade				Materialidade	Oportunidade	Pontuação Final
				Qual a relevância do processo para a alta administração e objetivos do órgão.	Em relação aos controles internos, existem fluxos, normas, mapeamento dos processos	Histórico de irregularidades, falhas ou erros apontados pela auditoria do CFM	Evidência e Conhecimento dos problemas da área	Controlado por sistemas informatizados?	Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial	Avaliação da Audin sobre a possibilidade de auditoria na área	
1	Gestão Orçamentária e Financeira	1	Execução da Receita	7	5	7	5	3	7	7	0,837
		2	Execução da Despesa	7	5	7	5	3	7	7	0,837
		3	Inadimplência / Dívida Ativa	7	7	5	5	5	7	7	0,878
		4	Processos de Pagamento	5	3	7	5	3	7	7	0,755
		5	Restos a Pagar	5	5	3	7	3	5	5	0,673
		6	Jetons, Auxílio Representação, Diárias e Auxílio Transporte	7	3	3	5	5	5	5	0,673
2	Gestão de Bens Móveis	1	Inventário	5	5	3	3	3	7	3	0,592
		2	Controles Patrimoniais	5	5	3	3	3	7	3	0,592
3	Gestão de Bens Imóveis	1	Inventário	5	5	3	3	3	7	3	0,592
		2	Controles Patrimoniais	5	5	3	3	3	7	3	0,592
3	Gestão de Movimentação de Pessoas	1	Licença e Afastamento	5	5	3	3	5	3	3	0,551
		2	Contratação de Estagiário	5	5	3	3	5	3	3	0,551
		3	Aposentadorias	5	5	3	3	5	3	3	0,551
		4	Substituição de Chefia	5	5	3	3	5	3	5	0,592
4	Gestão de Capacitação e Desenvolvimento	1	Incentivo a Qualificação	7	5	3	3	5	3	5	0,633
		2	Progressão Funcional	7	5	3	3	5	3	5	0,633
		3	Treinamento e Capacitação	5	5	3	3	5	3	3	0,551
5	Gestão de Administração de Pessoal	1	Controle de Frequência	5	5	3	3	5	3	3	0,551
		2	Saúde e Segurança ocupacional	7	5	3	3	5	3	5	0,633
		3	Marcação de Férias	3	5	3	3	5	3	5	0,551
		4	Acumulação de Cargos	5	5	3	3	5	3	5	0,592
		5	Hora Extra	5	5	3	3	5	3	3	0,551
		6	Adicional de Insalubridade	3	5	3	3	5	3	5	0,551
		7	Folha de Pagamento	5	5	3	3	5	7	5	0,673
6	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	1	Aquisição de Bens e Serviços de Terceiros	7	5	5	5	5	7	7	0,837
		2	Obras	5	7	3	3	7	5	5	0,714
		3	Gestão do Almoxarifado	5	5	5	5	5	7	5	0,755
		4	Gestão de Frotas	7	3	7	5	5	3	5	0,714
		5	Gestão de Contratos	5	7	3	5	5	7	7	0,796
7	Gestão de TI	1	Segurança de TI	7	7	0	5	7	5	0,735	
8	Gestão Finalística	1	Sindicância	7	3	5	5	5	3	5	0,673
		2	Fiscalização	7	3	3	3	5	5	5	0,633
		3	Processo Ético Profissional	7	5	5	5	7	3	5	0,755
		4	Secretaria de Pessoa Física	7	5	3	5	5	5	5	0,714
		5	Secretaria de Pessoa Jurídica	7	5	7	3	5	5	5	0,755
		6	Educação Médica Continuada	7	5	3	5	5	5	3	0,673
		7	CODAME	7	7	3	5	5	3	3	0,673
		8	Parecer Consulta	7	7	3	5	5	3	3	0,673